



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 22  
Disponibilização: 01/02/2021  
Publicação: 01/02/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **VANDERLEI TECCHIO**, inscrito no RG 562768 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.100.202-00, residente na Avenida Independência, nº 5026, Quadra 1 - Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0015752502).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 004/GAB/2021 - Semplan (0015801690), Despacho/GECON (0015801733), Parecer nº 084/2021/DER-PROJUR (0015832295) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.240803/2019-33.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 115/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.02.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER-RO

**VANDERLEI TECCHIO**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/01/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015886769** e o código CRC **C5176912**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.096559/2020-07

SEI nº 0015886769